



PROCESSO : 116190/2017 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)
RESPONSÁVEIS : SOLANGE SOUSA KREIDLORO
FABIO ROCHA DA SILVA

Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Presidente,

Informa-se primeiramente que, o presente processo já foi objeto de análise por este Núcleo, o qual foi encaminhado ao arquivamento provisório sem a baixa dos nomes da Sra. SOLANGE SOUSA KREIDLORO e do Sr. FABIO ROCHA DA SILVA, do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, por conta das pendências das MULTAS impostas.

Com o intuito do cumprimento das decisões deste Tribunal, no que tange às sanções pecuniárias, o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, com base no art. 293 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, instaurou procedimento de verificação de todos os processos encaminhados provisoriamente ao setor de arquivo desta Casa, em face de MULTAS menores e/ou iguais a 15 UPFs/MT, ainda pendentes de recolhimento ao FUNDECONTAS.

Por conta dessa verificação, ficou constatado que **apenas a Sra. SOLANGE SOUSA KREIDLORO** possui outros processos com MULTAS pendentes de recolhimento, processos n. 235881/2016, n. 167240/2016, n. 154547/2016 e n. 262560/2015, as quais podem ser agrupadas ao presente processo (mais recente) para fins de execução fiscal da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (PGE-MT), conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa. Quanto a MULTA aplicada ao Sr. FABIO ROCHA DA SILVA, o responsável não possui processo para agrupamento, dessa forma, será retornado ao arquivamento provisório, tão logo, procedermos com os trâmites legais do presente processo.

Conclui-se, portanto, nos termos do art. 293, §§§ 1º, 2º e 3º, da Resolução





do TCE-MT n. 14/2007, pela procedência do agrupamento das MULTAS aplicadas nos processos n. 235881/2016 (MULTA de 6 UPFs/MT, vencida em 23/7/2019), n. 167240/2016 (MULTA de 4 UPFs/MT, vencida em 23/9/2019), n. 154547/2016 (10 UPFs/MT, vencida em 17/7/2019), n. 262560/2015 (MULTA de 12 UPFs/MT, vencida em 24/7/2017) e no processo principal (mais recente) n. 116190/2017 (MULTA de 12 UPF/MT, vencida em 22/12/2018), totalizando o valor de 44 UPFs/MT.

Convém informar que, para o agrupamento das multas baseado no Art. 293, onde implica na juntada de todos os processos envolvidos ao mais recente, neste caso, **não será sugerido o apensamento dos processos ao mais recente**, para o melhor andamento processual.

E, por fim, sugere-se respeitosamente, o encaminhamento do processo à Presidência desta Casa para:

a) emissão de decisão do agrupamento das MULTAS aplicadas à Sra. SOLANGE SOUSA KREIDLORO, que totalizam o valor de 44 UPFs/MT, através dos processos elencados no parágrafo anterior, para fins de execução fiscal da PGE-MT, consignando na decisão; e,

b) determinação a este Núcleo, da baixa no Sistema CONTROL-P, de cada MULTA pendente de recolhimento da Sra. SOLANGE SOUSA KREIDLORO, referente aos processos envolvidos (processos n. 116190/2017, n. 235881/2016, n. 167240/2016, n. 154547/2016 e n. 262560/2015), e, a inserção, ao processo mais recente (n. 116190/2017), do saldo total de 44 UPFs/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 4 de dezembro de 2019.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● **270.723.668-30 - SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
116190	2017	940	2018	DS	TP	12,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	12,00	22/12/2018	SIM	

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
		0,00	0,00	0,00		

● **919.925.671-15 - FABIO ROCHA DA SILVA - CONTADOR**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
116190	2017	940	2018	DS	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	6,00	22/12/2018	SIM	

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
		0,00	0,00	0,00		

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.437,48

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● **270.723.668-30 - SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
235881	2016	378	2017	DS	TP	6,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento
1	6,00	23/07/2019	SIM	

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
		0,00	0,00	0,00		

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 479,16

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 270.723.668-30 - SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário			
167240	2016	554	2019	DS	TP	4,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
						Multa			Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa					
1	4,00	23/09/2019	SIM					0,00	0,00	0,00							

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 319,44

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● 270.723.668-30 - SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário			
154547	2016	189	2019	DS	TP	10,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
						Multa			Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa					
1	10,00	17/07/2019	SIM					0,00	0,00	0,00							

● 362.771.181-53 - JOSE CARLOS FERREIRA - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário			
154547	2016	189	2019	DS	TP	10,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
						Multa			Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa					
1	10,00	17/07/2019	SIM					0,00	0,00	0,00							

● 041.729.241-40 - ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA - MEMBRO DE COMISSAO DE LICITACAO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário			
154547	2016	189	2019	DS	TP	10,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO		
						Multa			Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO		
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa					
1	10,00	27/04/2019	SIM					0,00	0,00	0,00							

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 2.395,80

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso



TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

● **270.723.668-30 - SOLANGE SOUSA KREIDLORO - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
262560	2015	188	2017	DS	TP	12,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
							Solidário: NÃO		Glosa		Solidário: NÃO				
Multa							Parcela Nº		Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa	
							1		12,00	0,00	0,00	24/07/2017	SIM		

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 958,32

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

